



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
JERSON PAPI DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores subscreventes, requerem o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal.

Que a Prefeitura Municipal realize o **CALÇAMENTO**, com recursos próprios, o trecho da **RUA MIGUEL PIAZZA FILHO** que ficou sem pavimentação, mesmo após as obras realizadas na citada via.

JUSTIFICATIVA

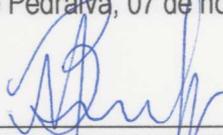
Por meio do Processo Licitatório nº 178/2021 – Tomada de Preços nº 08/2021, a Prefeitura Municipal promoveu a contratação da empresa Indústria Comércio Vilazza LTDA, pelo valor de R\$313.795,72 (trezentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), para promover o calçamento das Ruas Gil Evaristo da Silva, Joaquim Carlos de Paiva Caldas, Gaspar do Patrocínio e Miguel Piazza Filho, no Loteamento Antônio Monti.

Ocorre que, realizadas as obras, notou-se que a Rua Miguel Piazza Filho, foi pavimentado apenas um trecho da via, ficando algumas residências fora do projeto.

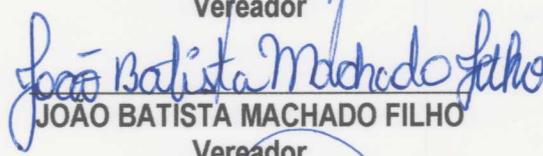
Em contato com o setor de obras, foram apresentadas as justificativas para a situação, que, segundo foi nos relato, diz respeito à limitação da contrapartida a ser assumida pela Prefeitura Municipal.

Sendo assim, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a atenção com a situação, de forma a realizar o calçamento do trecho restante, com recursos próprios, de forma a não prejudicar os moradores que esperaram durante anos a chegada da pavimentação na citada rua, e agora, amargam a decepção de verem que suas residências não foram incluídas no projeto.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de novembro de 2022.



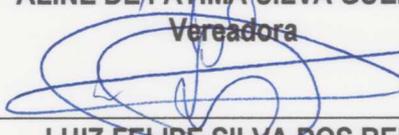
MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador



JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador



ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Vereadora

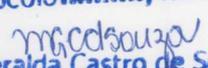


LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
Vereador



CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Vereador

RECEBEMOS
Em 07 / 11 / 2022
Horas: 17 : 10
Protocolo: 526 / 2022


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 07 / 11 / 22
PRESIDENTE: 
SECRETÁRIO: 